

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1037 | Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 293/2023

Exonera, por falecimento, servidor lotado no emprego público de BRAÇAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, no dia 03 de junho de 2023, o servidor OS-MAR BEZERRA LEITE, matrícula funcional nº 1185, do emprego público de BRAÇAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2023.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 294/2023

Prorrogar licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 117/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no dia 01 de junho de 2023, a licença não remunerada, concedida ao servidor HIRAN JORGE ALVARENGA, matrícula funcional 3345, conforme Portaria nº 175/22, do emprego de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 03º ao 04º, para o Emprego de ENCARREGADO DE SERVIÇO - EFETIVO, para atribuição de

01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - cópia;
- 2-Ensino Fundamental Completo- cópia autenticada;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de ENCARREGADO DE SERVIÇO - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 05/07/2023, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 10/07/2023.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Class. Nome

03º BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE

04º AILSON FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 02º ao 03º, para o Emprego de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EFETIVO, para atribuição de 01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2-Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho - cópia autenticada;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - cópia autenticada.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

dade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **05/07/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **10/07/2023**.

Class. Nome

02º SHELLA MARIA DOS SANTOS
03º FERNANDO CHRISANTO SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N. 031/2021

Termo de Rescisão Bilateral ao contrato n. 031/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1311/2021. **Modalidade:** Tomada de Preço 01/2021. **Contratada:** Casamax Comercial e Serviços Ltda. Assinatura: 16/06/2023. **Data da Rescisão:** 06/07/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 53/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2848/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial 072023. **Contratada:** W M Ferreira Hidrojateamento Ltda. Assinatura: 07/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 47, classificação funcional - 15.452.0002.2.011; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 **Valor Contratado:** R\$ 4.546.100,04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município, tais como, limpeza de guias e sarjetas (manual e mecânica), com pintura de guias e sarjetas, roçadas, varrição e congêneres justificando-se pela necessidade de higienização das áreas públicas e comum existente no município

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 127/2022

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 127/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13865/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 35/2022. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S.A. Assinatura: 07/06/2023. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 86, classificação funcional 04.122.0004.2.018, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada seguradora para cobertura de seguro dos veículos da frota municipal da Administração Direta, os termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos.

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial n° 16/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 5834/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições de sacos de lixo, com cota reservada para ME/EPP, nos termos do edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **29/06/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 15 de junho de 2023
CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

O Município de Nova Odessa, torna pública a licitação Tomada de Preços n° 05/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 5746/2023, cujo objeto consiste na Tomada de Preços de obras, construção do prédio da guarda municipal, na rua Wanda Blanco Pereira, Jd. Europa, Nova Odessa - SP, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária de custos unitários, cronograma físico-financeiro e projetos anexos, cuja data de abertura será no próximo dia **03/07/2023, às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sito à Avenida João Pessoa, n° 777, Centro, CEP: 13.380-017. O edital poderá ser acessado através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 13 de junho de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

DECISÃO - FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023

Vieram os presentes autos a este Secretário de Educação, Titular da Pasta Requisitante da licitação Pregão Presencial n° 08/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de refeições, em condições higiênicas-sanitárias, adequadas em conformidade com padrões nutricionais, além de conservação da área de alimentação e dos equipamentos das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa/SP, nos termos do edital e anexos, para análise e julgamento dos Recursos Administrativos protocolados pela licitante **TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO - LTDA** (fls. 570/574) e pela licitante **TRYX AÇÕES INTELIGENTES - LTDA** (fls. 576/586), ora Recorrentes, e das Contrarrazões Recursais protocolada pela licitante **OBRAMIX - LTDA** (fls. 595/616).

Em síntese, insurge a licitante Recorrente **TOP QUALITY** em face de sua inabilitação no certame, por ter descumprido a comprovação de sua regularidade de débitos trabalhistas, afirmando que a mesma se encontra em situação regular, e ora juntando às fls. 574 dos autos, ou seja, apenas em sede recursal, a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa. Pugna por sua habilitação.

Quanto à licitante Recorrente **TRYX**, insurge em face de sua inabilitação no certame, por descumprir a comprovação de sua qualificação econômico-financeira, questionando, por razões próprias, o parecer contábil emitido pelo contador do Município, servidor efetivo de carreira, em que concluiu por sua inabilitação por não ter sido possível identificar o passivo circulante no balanço patrimonial da mesma, haja vista que há dois valores distintos registrados como passivo circulante, não sendo assim possível analisar os índices de liquidez e endividamento, bem como a mesma não apresentou as notas explicativas conforme exige a parte final da **cláusula 9.1.4 "a"** do edital. Pugna por sua habilitação.

Em contrapartida, a licitante **OBRAMIX - LTDA** apresentou Contrarrazões recursais, defendendo a manutenção da correta decisão de inabilitação de ambas as licitantes Recorrentes, pelas razões acima expostas. É a síntese do necessário. Decido.

Preliminarmente, quanto ao juízo de admissibilidade recursal, tanto os Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes Recorrentes, assim como as Contrarrazões interpostas foram todas apresentadas tempestivamente, **devendo serem conhecidas**. Contudo, no mérito, os Recursos Administrativos das Recorrentes **não merecem provimento**.

Isso porque, o motivo que ensejou a correta inabilitação da Recorrente **TOP QUALITY**, além de ser exigência prevista no edital, é também legal, à luz do artigo 27, IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, ou seja, malgrado tenha a mesma apresentado em sessão pública certidão negativa de débitos trabalhistas, conforme fls. 477, a Pregoeira, ao ser questionada pelos demais licitantes, resolveu diligenciar junto ao website do TST e constatou que, em verdade, a certidão se encontrava positiva de débitos trabalhistas, conforme fls. 518, motivo pelo qual restou inabilitada no certame. Por não ter apresentado Declaração de ME/EPP, e por não se enquadrar nesta condição, a mesma não pôde se valer dos privilégios de dilação de prazo amparados pela Lei Federal n° 123/2006, motivo pelo qual sua inabilitação foi correta, por ser medida de rigor que se impõe por lei. E mais, não pode a mesma, apenas em sede recursal, juntar nova certidão positiva com efeitos de negativa, porquanto deveria estar com sua situação regular quando da abertura da sessão pública, o que nos leva a crer que a mesma, neste interim entre sua inabilitação e a interposição recursal, se valeu para correr e resolver tal pendência trabalhista.

Nada obstante, quanto inabilitação da Recorrente **TRYX**, em que pese suas razões recursais expostas, ainda assim a própria Recorrente admite expressamente seu erro contábil que ensejou sua inabilitação. Portanto, não se trata de mero erro formal sanável, mas sim de descumprimento da **cláusula 9.1.4 "a"** do edital, pois, ao contrário do que afirma, a referida cláusula exige sim em sua parte final, de maneira expressa, a necessidade de apresentação das notas explicativas referente ao seu balanço patrimonial. Em outras palavras, a correta decisão de inabilitação se baseou em parecer contábil às fls. 561 dos autos, emitido pelo contador do Município, servidor efetivo de carreira, em que corretamente concluiu por não ter sido possível identificar o passivo circulante no balanço patrimonial da mesma, haja vista que há dois valores distintos registrados como passivo circulante, não sendo assim possível analisar os índices de liquidez e endividamento, trazendo assim tamanha insegurança jurídico-financeira, bem como a mesma não apresentou as notas explicativas conforme exige a parte final da **cláusula 9.1.4 "a"** do edital, razão pela qual resta inabilitada por descumprir **"qualificação econômico-financeira"**. Tal exigência tem como objetivo apurar a saúde financeira da potencial licitante, com vistas a verificar se a mesma, acaso contratada, teria condições financeiro-orçamentárias de cumprir fielmente com o objeto licitado, sobretudo em licitações desta monta.

Ante o exposto, com base nos elementos acostados aos autos, na legislação aplicável ao caso, é o presente para, na minha qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade superior competente por deflagrar e homologar o certame requisitado, nos termos de que me autoriza o artigo 109, § 4º da Lei Federal n° 8.666/1993 e **cláusula 12.5.1** do edital, **CONHECER** dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes Recorrentes **TOP QUALITY** e **TRYX**, bem como das Contrarrazões interpostas pela licitante **OBRAMIX**, posto que todas tempestivas, e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO** a ambos os Recursos das Recorrentes, mantendo inalterada a correta decisão da Comissão de Pregão pela inabilitação das mesmas no certame, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Ato contínuo, ora superada a análise recursal da fase habilitatória, fica a licitante habilitada **REFEIÇÕES BRAS FOOD - LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.893.767/0001-03, desde já intimada para apresentar, no **prazo de até 07 (sete) dias corridos, as amostras e laudos** dos produtos exigidos nos moldes da parte final do **subitem 8.3** do Anexo I - Termo de Referência do edital, sob pena de sua desclassificação no certame. Publique-se.

Nova Odessa, 16 de junho de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 33/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 140/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12433/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 53/2022. **Contratada:** A EXECUTIVA - Prestação de Serviços Especializados Ltda. **Assinatura:** 15/06/2023. **Valor aditado:** R\$ 344.618,52 correspondente a 22,24%. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 296 classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados e serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, deverão ser prestados de forma contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 100/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5090/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 34/2022. **Contratada:** Samir Serviços Radiológicos Ltda. **Assinatura:** 16/06/2023. **Valor aditado:** R\$ 270.790,50 correspondente a 12%. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, SENDO RADIOLOGIA E ULTRASSOM HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 096/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7019/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 19/2022. **Contratada:** PRO-COR EXAMES DO CORAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 16/06/2023. **Valor aditado:** R\$ 270.790,50 correspondente a 12%. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Odessa, 16 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 55/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1147/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 11/2023. **Contratada:** F.S Comércio e Serviços LTDA. **Assinatura:** 15/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 322, Classificação Funcional - 10.301.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 05.300.3014 - Est. Rede At. Básica - Emenda Parlamentar Individual e dotação 323 Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 39.479,63. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA ODESSA.

Contrato: 56/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1147/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 11/2023. **Contratada:** Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI. **Assinatura:** 15/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 322, Classificação Funcional - 10.301.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 05.300.3014 - Est. Rede At. Básica - Emenda Parlamentar Individual e dotação 323 Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 28.639,50. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA ODESSA.

Contrato: 57/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1147/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 11/2023. **Contratada:** Primemed Equipamentos Ltda - EPP. **Assinatura:** 15/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 322, Classificação Funcional - 10.301.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 05.300.3014 - Est. Rede At. Básica - Emenda Parlamentar Individual e dotação 323 Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 32.799,99. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA ODESSA.

Contrato: 58/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1147/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 11/2023. **Contratada:** SILVIO VIGIDO ME. **Assinatura:** 15/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 322, Classificação Funcional - 10.301.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 05.300.3014 - Est. Rede At. Básica - Emenda Parlamentar Individual e dotação 323 Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 23.043,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA ODESSA.

Contrato: 59/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1147/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 11/2023. **Contratada:** VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 15/06/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 322, Classificação Funcional -

10.301.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 05.300.3014 - Est. Rede At. Básica - Emenda Parlamentar Individual e dotação 323 Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 19.550,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 980/2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico 21/2023, **DE/TENTORA:** Quality Eletromóveis Ltda. **Assinatura:** 05/06/2023. **Vigência:** 05/06/2023 à 04/06/2024. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite A4, para os vários setores das secretárias de saúde, educação e o Paço Municipal.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	16.875	Resma	PAPEL SULFITE A4 297 X 210MM PESO: 75 G/M2. NA COR BRANCA. FORMATO A4 - 210 X 297 MM. APROPRIADO PARA IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. PARA IMPRESSORA E JATO DE TINTA. ALVURA MINIMA 90% ISO OPACIDADE MINIMA 87% ISENTIVO DE CHEIRO. UMIDADE 3,5%+-1 TAPPI. CORTE ROTATIVO. ALCALINO. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. EMBALADO EM RESMA. COM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP. ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPEL. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 05 (CINCO) OU 10 (DEZ) RESMAS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 20,29
02	5.625	Resma	PAPEL SULFITE A4 297 X 210MM PESO: 75 G/M2. NA COR BRANCA. FORMATO A4 - 210 X 297 MM. APROPRIADO PARA IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. PARA IMPRESSORA E JATO DE TINTA. ALVURA MINIMA 90% ISO OPACIDADE MINIMA 87% ISENTIVO DE CHEIRO. UMIDADE 3,5%+-1 TAPPI. CORTE ROTATIVO. ALCALINO. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. EMBALADO EM RESMA. COM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP. ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPEL. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 05 (CINCO) OU 10 (DEZ) RESMAS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 20,29

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 85/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 16934/2022. Edital: 52/PE/2022. Detentora: **VALQUIRIA BASTOS RODRIGUES DA SILVA**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

LOTE 01				
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	300	UN	MANTA TERMICA ADULTO	12,00
02	50	UN	SALTO DE BORRACHA, ORTOPÉDICO GRANDE	6,23
03	50	UN	SALTO DE BORRACHA, ORTOPÉDICO, MÉDIO	8,03
04	50	UN	SALTO DE BORRACHA, ORTOPÉDICO PEQUENO	5,83
05	200	JG	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	44,82
06	400	UN	TALA FACIL CONFECCIONADA EM TELA ARAMADAMALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. COLORIDO	21,50
07	250	UN	TALA FACIL CONFECCIONADA EM TELA ARAMADAMALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. COLORIDO	18,38
08	250	UN	TALA FACIL CONFECCIONADA EM TELA ARAMADAMALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. COLORIDO	16,21
09	15	UN	CINTO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE INFANTIL	121,08
10	15	UN	CINTO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO	118,00
11	20	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM. M	13,10
12	20	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM. P	13,51
13	20	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM. G	13,18
14	50	UN	tesoura multi corte, utilizada como ferramenta de resgate para cortar com segurança, adequado para cortar cintos de segurança e peças de roupas, pois estas também precisam ser removidas em caso de acidentes	66,78
15	200	UN	Imobilizador de cabeça Head Block impermeável com tirantes de fixação para testa e queixo, devendo conter pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, tamanho adulto.	186,10
16	30	UN	Imobilizador de cabeça Head Block impermeável com tirantes de fixação para testa e queixo, devendo conter pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, tamanho infantil.	197,50
17	10	UN	LONA DE TRANSFERÊNCIA: altamente resistente, com tiras de reforço de 50 mm e 06 alças laterais que facilitam o transporte, capaz de suportar de 180 à 200 Kg. Feita de nylon, lavável e dobrável.	363,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

18	50	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - NEONATAL - circunferência 44cm, altura anterior 4,6cm, altura posterior 12,0cm	Resgate SP	81094800010	21,40
19	60	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - PP - circunferência 55cm, altura anterior 7,6cm, altura posterior 12,7cm	Resgate SP	81094800010	27,20
20	80	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - Tamanho P - circunferência 55cm, altura anterior 10,1cm, altura posterior 13,3cm	Resgate SP	81094800010	27,20
21	80	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - Tamanho M - circunferência 57cm, altura anterior 12cm, altura posterior 13,5cm	Resgate SP	81094800010	27,00
22	60	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - Tamanho G - circunferência 57cm, altura anterior 14cm, altura posterior 14cm	Resgate SP	81094800010	23,80
23	50	UN	Colar cervical para resgate de polietileno 50mm - Tamanho GG - circunferência 59cm, altura anterior 14,6cm, altura posterior 14,7cm	Resgate SP	81094800010	22,55
24	250	UN	ITALA FACIL E.V.A. TAMANHO GG CONFECCIONADA EM TELA ARAMADAMALEAVEL, COBERTO COM E.V.A. COLORIDO	Resgate SP	81094800004	30,00
25	250	UN	ITALA FACIL E.V.A. TAMANHO PP CONFECCIONADA EM TELA ARAMADAMALEAVEL, COBERTO COM E.V.A. COLORIDO	Resgate SP	81094800004	13,00
26	4	UN	Bolsa mochila para inalaoterapia, em poliamida impermeável, cor verde, dimensões aprox. 29cm x 80cm x 15cm, com espaço para cilindro de oxigênio de 5 litros, com cintos elásticos internos para fixação de materiais, com logotipo da cruz da vida na parte frontal da bolsa	Resgate SP	N.A.	352,00
27	6	UN	Bolsa mochila para resgate, cor vermelha, em poliamida ou poliéster, impermeável, com bolsos internos e elásticos. Dimensões aproximadas 32cm X 19cm X 45 cm, com logotipo da cruz da vida na parte frontal	Resgate SP	N.A.	310,00
28	150	UN	Fecho engate rápido de plástico rígido e resistente, medida interna 50mm, Medidas Externa aprox: 9,8 x 6 x 1,5 cm, utilizado em mochilas, bolsas, cintos, kit com macho e fêmea	APLAST	N.A.	2,51
29	30	UN	PRANCHA PAPA IMOBILIZAÇÃO TRANSPORTE EM POLIETILENO DE ALTA RESSITÊNCIA A IMPACTOS possibilita o resgate na água e em alturas. Capacidade de carga 180 kg. Comprimento total 1830 mm.	Resgate SP	81094800006	713,00

Ata de Registro de Preços nº. 86/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
6	1.12.01.0046-9 - AMPICILINA, SÓDICA 1G INJETÁVEL	1.000	AMP	BLAU	5,15
135	1.12.01.1300-5 - Domperidona 1mg/ml	30	FR	Medley	13,50

Ata de Registro de Preços nº. 87/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **Impharma Hospitalar Ltda**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
------	----------	------	-------	-------	---------



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

7	1.12.01.0050-7 - ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500	AMP	Atrofarma Farmace	1,39
39	1.12.01.0233-2 - FLOMOXONIA 10MG/ML (VITAMINA K1) - I.TM.	1.000	AMP	Esquivi - polabor	2,29
49	1.12.01.0268-2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCOS AMPOLA IMIEV	6.000	AMP	Ariscorten BLAU	6,60

Ata de Registro de Preços nº. 88/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
40	1.12.01.0226-7 - Flumazenil 0,1 mg/ml/5ml	100	AMP	Flumazenil	10,00
53	1.12.01.0299-2 - LIDOCAINA 10% SPRAY, FRASCO COM 50ML, QUE ACOMPANHE CÂMULA PARA APLICAÇÃO.	20	FR	Lidocaina	46,9999
60	1.12.01.0335-2 - MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	400	AMP	Midazolam	1,90
71	1.12.01.0370-0 - OMEPRAZOL 20MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER PARA FRAÇÃOAMENTO SEM CONTATO DIRETO COM O MEDICAMENTO.	10.000	CP	Omeprazol	0,09
85	1.12.01.0471-5 - Tramadol, cloridrato 50 mg/ml/1ml	18.000	AMP	Tramadol	2,0757
94	1.12.01.0851-3 - DUTASTERIDA 0,5MG - CP	500	CP	Dastene	3,00
113	1.12.01.0857-5 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	600	FR	Alumimec	2,27
124	1.12.01.0970-9 - Impenem 500mg + Cilastatina 500mg - EV	300	FR	Impenem	22,9836
128	1.12.01.0990-3 - ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	300	SRG	Volare	27,00

Ata de Registro de Preços nº. 89/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
29	1.12.01.0170-8 - DIMENIDRATO 25MG+VITAMINA B6 5MG GOTAS, FRASCO COM 20ML.	150	FR	Dramavit	6,15

Ata de Registro de Preços nº. 90/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
------	----------	------	-------	-------	---------



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

58	1.12.01.0325-5 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	8.000	AMP	Noprofil Halexistar	0,70
83	1.12.01.0447-2 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS	360	PT	Generico natvita	37,70
147	1.12.01.1757-4 - ERTAPENEM SÓDICO 1 G	20	FR	Generico MR farma	299,99

Ata de Registro de Preços nº. 91/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
65	1.12.01.0353-0 - NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO.	2.500	CP	Medquimica	0,15

Ata de Registro de Preços nº. 92/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**. Assinatura: 15/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
20	1.12.01.0118-0 - CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	100	AMP	BLAU	5,51

Nova Odessa, 15 de junho de 2023.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 93/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **R. P. 4 Distribuidora de Medicamentos LTDA**. Assinatura: 16/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
156	1.12.01.1955-0 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO	50	FR	Generico Glenmark	23,13

Ata de Registro de Preços nº. 94/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: **Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**. Assinatura: 16/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
78	1.12.01.0403-0 - PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO.	500	CP	Farmoquimica	0,50
120	1.12.01.0950-4 - ATENOLOL 25MG	500	CP	Sandoz	0,06
132	1.12.01.1159-2 - HIDRALAZINA 50 MG	500	CP	Novartis	0,4130
138	1.12.01.1445-1 - SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	150	UN	Glaxo	13,45
152	1.12.01.1891-0 - OCTREOTIDA 0,5MG/ML/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL S.C/EV	40	AMP	Novartis	330,40

Nova Odessa, 16 de junho de 2023.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica o proprietário do imóvel localizado na Rua Ernesto Araium, sob nº 251, Quadra 09, Lote 15, Jardim Santa Rosa, a solucionar o direcionamento irregular de águas pluviais de seu imóvel, que está causando danos ao imóvel vizinho lateral. Solicitamos a imediata providência dentro do prazo de 30 dias, a fim de evitar as penalidades previstas em lei.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica o proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Zorzetto, sob nº 131, Quadra 27, Lote 05, Jardim Maria Helena, devido ao funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento em bairro cujo qual não é possível a regularização da atividade exercida. Portanto, notificamos o responsável a paralisar as atividades dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação sob pena de multa e demais sanções legais.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica o proprietário do imóvel localizado na Rua Dionísio Zulian, Quadra 30, Lote 08, Jardim Maria Helena, devido ao funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento em bairro cujo qual não é possível a regularização da atividade exercida. Portanto, notificamos o responsável a paralisar as atividades dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação sob pena de multa e demais sanções legais.

Nova Odessa, 16 de junho de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica o proprietário do imóvel localizado na Rua Dionísio Zulian, Quadra 30, Lote 08, Jardim Maria Helena, devido ao funcionamento de estabelecimento



mento comercial sem alvará de funcionamento em bairro cujo qual não é possível a regularização da atividade exercida. Portanto, notificamos o responsável a paralisar as atividades dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação sob pena de multa e demais sanções legais.

Nova Odessa, 16 de junho de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Geraldo de Oliveira	Jardim Maria Helena	22	14	19.440/2023
R: Benedito Jose Pereira	Jardim Maria Helena	04	11	19.456/2023
R: Pedro Parras de Camargo	Jardim Maria Helena	05	07	19.458/2023
R: Joaquim Sanches, 1042	Jardim Maria Helena	30	10	19.472/2023
Av. Carlos Botelho, 962	Jardim Santa Rosa	03	09	19.549/2023
R: Dos Pinheiros, 113	Jardim Das Palmeiras	A	01	19.620/2023
Av. João Pessoa, 553	Centro	00021	0421.01	19.635/2023
R: Hélio Vieira de Sousa	Jardim Dos Lagos 2	17	25	19.807/2023
R: Dois (02)	Jardim Dos Lagos 2	05	57	19.842/2023
R: Antônio Donizeti Baldin	Jardim Dos Lagos	B	27	19.935/2023
R: Albina Mendonça Florêncio	Jardim Dos Lagos	E	19	19.950/2023
R: Albina Mendonça Florêncio	Jardim Dos Lagos	E	25	19.952/2023

Nova Odessa, 14 de junho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que emitiu Auto de Infração Ambiental ao proprietário do imóvel abaixo descrito, que terá a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a emissão do Auto de Infração Ambiental não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Supressão Arbórea Sem Autorização

Endereço	AIA	Bairro	Quadra	Lote
R: Pres. Juscelino K. de Oliveira, 515	207	Jardim Planalto	F	05-A

Nova Odessa, 14 de junho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.654 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Dá denominação de "José Teodoro de Oliveira" à Rua Dez (10) do loteamento Parque Vila América.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada José Teodoro de Oliveira a Rua Dez (10) do loteamento Parque Vila América, neste Município.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.655 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bares, restaurantes e casas noturnas e organizadores de festas em geral, situados no Município de Nova Odessa ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar medidas de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos.

Art. 2º. O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organizador do evento mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meios de transportes disponíveis:

I - caso necessário, o estabelecimento ou organizador deverá acionar a polícia;
II - o estabelecimento ou organizador deverá fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando sua disponibilidade para prestar auxílio à mulher que se sintam em situação de risco;

III - outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento ou organizador poderão ser utilizados.

Art. 3º. Os estabelecimentos e organizadores de eventos de que trata esta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas de auxílio ora instituídas.

Art. 4º. Sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou administrativas, a inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o responsável pela infração e/ou o patrocinador do evento à multa no valor equivalente à capacidade do estabelecimento ou evento multiplicada por um dos seguintes valores:

I - R\$ 100,00 (cem reais), para estabelecimentos enquadrados no Simples Nacional, microempresas, microempreendedor e empresas de pequeno porte;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para empresas de médio porte, assim consideradas as que apresentarem receita operacional bruta anual acima dos padrões definidos no § 1º até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - R\$ 1.000,00 (mil reais) para empresas de grande porte, assim consideradas as que apresentarem receita operacional bruta anual superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º. Para os efeitos do inciso I, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que tenham faturamento máximo dentro dos limites previstos no artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e suas alterações posteriores.

§ 2º. O valor da multa será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo que, no caso de extinção deste Índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.656 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF

Dá denominação de "Lina Talmann" à Rua Oito (8) do loteamento Parque Vila América.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Lina Talmann" a Rua Oito (8) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3.657 DE 15 DE JUNHO DE 2023.****AUTOR: LEVI RODRIGUES TOSTA***Dá denominação de "Lazaro Batista de Moura" à Rua Projetada Onze (11) do loteamento Engenho Velho II.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72,

Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Lazaro Batista de Moura" a Rua Projetada Onze (11) do loteamento Engenho Velho II.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.658 DE 15 DE JUNHO DE 2023.*Altera os requisitos mínimos do emprego público de Operador de Máquinas Pesadas.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se os requisitos mínimos do emprego público de Operador de Máquinas Pesadas para Ensino Fundamental I Completo e CNH Categoria D.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 passa a vigorar com nova redação nas seguintes disposições:

65	Operador de P36	13	1254/91 e 40 h/s	Alterado pelas Leis	Ensino Fundamental
	Máquinas		1462/95	n.ºs 1462/95, 1635/99	I Completo e CNH
	Pesadas			e n.º 2278/08	Categoria D

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL